



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 04 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dois quatro (04) dias de março de 2016, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador José de Amorim Oliveira (DEM), como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos (PSD) e como Membro o Vereador Adonias Gerônimo Chagas (PSDC), para análise dos seguintes projetos:

01- Projeto de Lei n. 04 / 2016, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Boa Esperança, desta cidade de Barra do Turvo e dá Outras Providências”.

02- Projeto de Lei n. 05 / 2016, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dá denominação logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo e dá Outras Providências”.

03- Projeto de Resolução n. 01 / 2016, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorário e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 008
DATA: 04/03/2016
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 006

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 04 / 2016, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Boa Esperança, desta cidade de Barra do Turvo e dá Outras Providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal de proposta de denominar de Prefeito Joaquim Carriel de Lima, a Unidade Básica de Saúde de Barra do Turvo.

A proposta não tem vício de origem, uma vez que se trata de matéria de concorrente do Legislativo e Executivo, por se tratar de denominação de próprio municipal.

Analisando o Projeto de Lei em estudo e sua justificativa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de março de 2016.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 009
DATA: 04/03 / 2016
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 007

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 05 / 2016, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dá denominação logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo e dá Outras Providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal de proposta de denominar de Rua Vereador Josias Gonçalves de Lima, a rua atualmente denominada 19 de Agosto, localizada perpendicularmente entre as Ruas Otávio da Costa Vale e Vereador Gabriel dos Santos, no Centro desta cidade.

A proposta não tem vício de origem, uma vez que se trata de matéria de concorrente do Legislativo e Executivo, por se tratar de denominação de próprio municipal.

Analisando o Projeto de Lei em estudo e sua justificativa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de março de 2 016.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 04 de março de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ DE AMORIM OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
MEMBRO